



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Missunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

GABRIEL EDUARDO CATTANI BOSCARDIN
 AV VICENTE MACHADO, 1720
 BATEL - CURITIBA - PR - CEP: 80440-020

81880 01 115 151001
 CPF 043.738.109-90

Mês de referência

Abril/2019

Vencimento

24/06/2019

Unidade Consumidora

1093231

VALOR A PAGAR

R\$ 294,80

FAT-01-20197582602892-40

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0241643013 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior
 21/03/2019
 69064

Leitura Atual
 22/04/2019
 69406

Medido
 12 dias
 342 kWh

Constante de Multiplicação

1

Total Faturado
 342 kWh

Consumo Médio Diário

10,68 kWh

Data de Apresentação
 02/05/2019

Próxima Leitura Prevista

20/05/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2019	276	06/06/2019	236,41
02/2019	266	06/06/2019	253,58
01/2019	214	29/04/2019	188,46
12/2018	257	29/04/2019	256,50
11/2018	309	29/04/2019	287,26
10/2018	853	18/01/2019	822,92
09/2018	1172	14/12/2018	1.083,30
08/2018	216	21/09/2018	197,66
07/2018	100	20/09/2018	83,10
06/2018	100	27/08/2018	72,20
05/2018	100	28/07/2018	67,70
04/2018	100	05/06/2018	66,74

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 073.710.964 - SÉRIE B

Emitida em 23/04/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA-CONSUMO	kWh	342	0,786813	269,09	269,09	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				25,71		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTA QUITERIA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,07	1,00	0,07	-	-
Limite Mensal:	4,59	3,05	2,52	12,22	60,53
Limite Trimestral:	9,19	6,10	-	-	-
Limite Anual:	18,38	12,20	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destas indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Consolidamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após esta, em 3 meses no encerramento contábil da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade pessoal para ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
01/2019	188,46	24/03/2019

Base de Cálculo do ICMS 269,09	Valor ICMS 78,03	Valor Total da Nota Fiscal 294,80
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco
Distribuição	50,58	EBED.9063.A6D7.DEF4.FAEC.8A30.B231.369F
Enc. Setoriais	15,68	
Energia	98,57	
Transmissão	8,75	
Tributos	85,52	
Total	269,09	

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,12 E COFINS R\$14,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Após é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. DÉBITOS: 11/2018 R\$ 287,26 12/2018 R\$ 256,50 01/2019 R\$ 188,46 Períodos Band. Tarif. Verde: 22/03-22/04

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Autenticação Mecânica

IDENTIFICAÇÃO
 1093231

Mês
 04/2019

Vencimento
 24/06/2019

Valor a Pagar
 294,80



8365000002 8 94800111000 6 00101020197 6 58260289240 5

